

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e**Número da Nota  
**160**

Número RPS

Código de Verificação  
**K9F1MYJ21D**Município da Prestação de Serviço  
**ITAPEJARA D'OESTE/PR**Nota Substituída  
**156**Competência  
**03/2021**Data de Emissão  
**16/03/2021**Natureza da Operação  
**Tributação no município**

Regime Especial de Tributação:

Simples Nacional  
**Sim****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ: 34.791.063/0001-25 Insc. Est: 15.660.102-8 Insc. Mun.: 2097851  
Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI  
Endereço: RUA CARAJÁS, 106 - NOVO HORIZONTE  
Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 68502-540  
e-mail: comprasgrannort@gmail.com/contabilidade\_auxiliar@outlook.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE  
CNPJ: 76.995.430/0001-52 Insc. Est: --X--X-- Insc. Mun.: --X--X--  
Endereço: AV MANOEL RIBAS - CENTRO  
Município: ITAPEJARA D'OESTE UF: PR C.E.P.: 68580-000  
e-mail: Sub.Trib.: Não

Discriminação dos Serviços	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
REFER. A REPROGRAFIA MONOCROMÁTICA PRETO E BRANCO	30.687	0,05	1.534,35

NOTA FISCAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2797/2020

BANCO SICCOB  
AGENCIA 4609  
CONTA CORRENTE 9.885-0

Total do Serviço			Desconto	Valor Total da Nota
1.534,35			0,00	1.534,35
Total das Deduções	Base de Cálculo	Aliquota	Valor do ISSQN	ISSQN retido
0,00	1.534,35			Não
PIS	COFINS	IR	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Código do Serviço:** 13.04 - REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO.

**Para uso do fisco:**

**Observações:**

**Avisos:**

- 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada com a utilização do Código de Verificação .
- 3 - Mantenha o cadastro sempre atualizado junto a SEGFAZ (<http://segfaz.maraba.pa.gov.br/esiatl/>).

Art. 59, § 4º, II, da Resolução CGSN nº 140/2018: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Esta Nota Fiscal Eletrônica deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura de Marabá ([www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br)).